MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 73 / 2018

Divinópolis, 11 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória a **Comitiva Bono Porco.**

JUSTIFICATIVA

Por preservar importantíssimas tradições. Essa mistura de história, memória e cultura. Levar os mais velhos para uma viagem no tempo e apresentar aos mais novos uma tradição que não pode ser esquecida.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade